

Nº de Solicitação: CT01/2019

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2019.


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE

Eu, Gilberto da S. Vasconcellos, Presidente da Comissão de Licitação, solicitei contratação de prestadora de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PUBLICIDADE (PUBLICAÇÃO ACADEMICA DE RESULTADOS ALCANÇADOS, DE FORMA EDITORAÇÃO)**, referente ao termo de colaboração nº 135/2017, firmado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, de acordo com Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço. Empresas habilitadas: **GRÁFICA MASSAPE LTDA ME – CNPJ N. 31.584.394/0001-04, C C FERREIRA FRANCA – CNPJ N. 13.406.300/0001-17 e EDNEIA DE LOURDES CABRAL DA SILVA MARQUES – CNPJ N. 29.841.287/0001-64.** Após análise dos documentos e proposta apresentada, em conformidade com termo de cotação CT01/2019, declaramos como vencedora do certame a empresa: **GRÁFICA MASSAPE LTDA ME – CNPJ N. 31.584.394/0001-04**, pelo o preço de R\$ R\$ 398.000,00 (trezentos noventa e oito mil reais).

Propostas:

GRÁFICA MASSAPE LTDA ME – CNPJ N. 31.584.394/0001-04	R\$ 398.000,00
C C FERREIRA FRANCA – CNPJ N. 13.406.300/0001-17	R\$ 403.000,00
EDNEIA DE LOURDES CABRAL DA SILVA MARQUES – CNPJ N. 29.841.287/0001-64	R\$ 408.000,00

Declaramos, que o processo citado acima, respeitou princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 03 da lei 8666 de 21 de junho de 1993.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer